



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.020, DE 13 DE MAIO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Educação e Departamento de Esportes e Lazer, para manutenção de Serviços de Gabinete, Creches e Pré-Escola, Ensino Fundamental, Alimentação Escolar e Diretoria de Esportes e Lazer.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), será aberto ao Departamento de Esportes e Lazer, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção da Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esportes e Lazer, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), será aberto ao Gabinete do Prefeito e Departamento de Educação, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2004 – Manutenção dos Serviços de Gabinete, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil (motoristas do Departamento);

III - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil (motoristas do Departamento);

IV - Atividade 2044 – Manutenção da Alimentação Escolar, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita (aquisição de gêneros alimentícios à Cozinha Piloto).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais especial e suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	24	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00	
	27	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	178	12.365.0008.2042.0000 3.3.90.14.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	700,00	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	190	12.361.0009.2043.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	700,00	
02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	199	12.306.0010.2044.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	40.000,00	
			Subtotal do Crédito Suplementar R\$		56.400,00
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	269	27.812.0016.2060.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00	
			Subtotal do Crédito Especial R\$		1.000,00
			TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL R\$		57.400,00

ANEXO II

1000.00.00.00 - Receita Corrente	
1110.00.00.00 - Impostos	
1112.04.31.01 - Imposto de Renda Retido na Fonte	57.400,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$	57.400,00